

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SAD Nº 001/2026

A Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017,

## Resolve:

**CONCEDER**, a renovação da cessão do servidor efetivo **JORGE HENRIQUE MENEZES PIRES**, Professor, matrícula nº 42.796-9, lotado na Secretaria de Educação e Esporte, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco, contando-se os efeitos retroativos a partir de 06/11/2025 e encerrando em 05/11/2026, com ônus ao órgão de origem.

Caruaru/PE, em 05 de janeiro de 2026.

**Michely de Souza Martins**  
Secretaria de Administração

## SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU

## PORTARIA SM Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Rural**, previstas no art. 1º, II, do decreto nº 016 de 30 de janeiro de 2024, durante o mês de JANEIRO de 2026, os servidores abaixo listados:

ARTUR VINICIUS PEDROSO DE LIMA – 445-1 – SUBINSPECTOR III  
ANDERSON DAS NEVES FREIRE – 10136 – SUBINSPECTOR III  
DYOGO ADDSON SILVA – 517-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
ISRAEL RAFAEL DA SILVA – 526-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
JAILSON SANTOS DAS NEVES – 515-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
JOSÉ ADOLFO GUILHERME SOARES – 533-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
JOSÉ EDENEILSON SILVA MARTINS – 408-1 – SUBINSPECTOR I  
LUCAS DA SILVA BEZERRA – 479-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
RAFAEL FELIPE DA SILVA – 535-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
WANDERSON MOREIRA VELOSO – 529-1 – GUARDA MUNICIPAL III

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2026.  
Caruaru, 05 de JANEIRO de 2026.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

## PORTARIA SM Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Maria da Penha**, previstas no art. 1º, I, do decreto nº 16, de 30 de janeiro de 2024, durante o mês de JANEIRO de 2026, os servidores abaixo listados:

DAYVISSON WALLAN VASCONCELOS SANTOS - 440-1 - SUBINSPECTOR I  
DANIELE PEREIRA DE ALBUQUERQUE – 467-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
EMANUELLE MARTINS DE AGUIAR – 487-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
ERIC CLÉCIO DE SANTANA – 501-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
JARBAS JOSÉ DE SANTANA - 308-1 - SUBINSPECTOR III  
JÚLIO BEZERRA DE SOUSA - 475-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
LEVY SADRÁK PEREIRA NUNES DA SILVA – 523-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
LUIZ FILIPE GUIMARÃES DE SOUZA - 500-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
MARIANE SOUZA DE ANDRADE SILVA - 496-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
MÁRCIO BEZERRA DE LIMA - 10175 - SUBINSPECTOR III  
MARCONI LEONARDO DOS REIS COELHO - 488-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
PAULO ANDRÉ GOMES DE FARIAS - 534-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
RAPHAEL JEFFERSON VITAL DA SILVA - 503-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
RENAN DOUGLAS FERREIRA DA SILVA - 520-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
VALGELIEDSON FERREIRA DA SILVA - 481-1 - GUARDA MUNICIPAL III

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2026.  
Caruaru, 05 de JANEIRO de 2025.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

## PORTARIA SM Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Escolar**, previstas no art. 1º, III, do decreto nº 16, de 30 de janeiro de 2024, durante o mês de JANEIRO de 2026, os servidores abaixo listados:

CLEYTON JOSÉ DA SILVA – 516-1 – GUARDA MUNICIPAL III

ÍCARO VITOR FERNANDES DE FREITAS – 452-1 – SUBINSPECTOR I  
RENATO CESÁRIO DOS SANTOS – 521-1 – GUARDA MUNICIPAL III

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2026.  
Caruaru, 05 de JANEIRO de 2026.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

## PORTARIA SM Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições do **Serviço de Inteligência da Guarda Municipal**, previstas no art. 2º, do decreto nº 16, de 30 de janeiro de 2024, durante o mês de Janeiro de 2026, os servidores abaixo listados:

A. T. DE A. N. – 309-1 – SUBINSPECTOR III  
G. H. DE F. C. - 465-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
J. A. A. C. – 502-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
J. D. C. T. – 490-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
J. M. DA S. – 310-1 – SUBINSPECTOR III  
J. P. R. DE L. - 432-1 - SUBINSPECTOR I  
O. C. P. – 446-1 – SUBINSPECTOR I  
R. M. DA S. – 10182 – INSPECTOR II

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2026.  
Caruaru, 05 de JANEIRO de 2026.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

## PORTARIA SM Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, da Lei Complementar nº 147 de 10 de janeiro de 2025, c/c o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 17 da Lei Complementar nº 120 de 21 de novembro de 2023;

**Art. 1º** Ficam designados para a exercer as atribuições da **Função Administrativa** previstas no art. 17, §6º da Lei Complementar Nº 120, de 21 de Novembro de 2023, durante o mês de JANEIRO de 2026, os servidores abaixo listados:

ALAN CUNHA GOIS - 460-1 - GUARDA MUNICIPAL III  
CÉLIO ALVES DE MOURA – 439-1 – SUBINSPECTOR I  
CLÉBER FERREIRA DA SILVA – 10147 – INSPECTOR II  
EMERSON FELIPE DE BARROS SILVA – 10152 – INSPECTOR I  
ICÉLIO IVAN AQUINO – 10158 – INSPECTOR I  
JHON WESLEY SOARES DE LIRA - 439-1 - SUBINSPECTOR I  
MARIA EDUARDA DANIELLY LIMA SILVA – 455-1 – GUARDA MUNICIPAL III  
VICTOR AUGUSTO JOSÉ BARROS DE SOUZA - 10193 – INSPECTOR II

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2026.  
Caruaru, 05 de JANEIRO de 2026.

**João Patrício da Silva Filho**  
Secretário de Segurança Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

## Portaria CARUARUPREV – nº 01, de 05/01/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **IRENE ANA SOBRAL MONTEIRO**, matrícula nº 15.792-9, Professor I, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC 103/2019 e Lei Municipal nº 7.347/2025, Artigo 12 caput, §1º, §2º item 1 e § 3º item 1, com proventos integrais e paridade.  
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2026.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV



supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE 18 DE MAIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Secretaria Executiva do Parque 18 de Maio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o lote de inscrição nº **11712 / 11713 / 11696 / 11697**, situado no Complexo do Parque 18 de Maio, encontra-se em estado de abandono, vem por meio deste, convocar o permissionário(a) **TATIANE TALITA SILVA DE ANDRADE**, para apresentar-se junto à secretaria executiva do parque 18 de maio, situada na Travessa Treze de Maio, Bairro Petrópolis, CEP 55 006-003, Parque 18 de Maio, no prazo de 15 dias, a fim de resolver pendências concernentes ao lote supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE 18 DE MAIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Secretaria Executiva do Parque 18 de Maio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o lote de inscrição nº **11832**, situado no Complexo do Parque 18 de Maio, encontra-se em estado de abandono, vem por meio deste, convocar o permissionário(a) **JOSE IVO FERREIRA DE LIMA**, para apresentar-se junto à secretaria executiva do parque 18 de maio, situada na Travessa Treze de Maio, Bairro Petrópolis, CEP 55 006-003, Parque 18 de Maio, no prazo de 15 dias, a fim de resolver pendências concernentes ao lote supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE 18 DE MAIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Secretaria Executiva do Parque 18 de Maio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o lote de inscrição nº **11833**, situado no Complexo do Parque 18 de Maio, encontra-se em estado de abandono, vem por meio deste, convocar o permissionário(a) **ROSIVALDO LIMA DINIZ**, para apresentar-se junto à secretaria executiva do parque 18 de maio, situada na Travessa Treze de Maio, Bairro Petrópolis, CEP 55 006-003, Parque 18 de Maio, no prazo de 15 dias, a fim de resolver pendências concernentes ao lote supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE 18 DE MAIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Secretaria Executiva do Parque 18 de Maio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o lote de inscrição nº **11834**, situado no Complexo do Parque 18 de Maio, encontra-se em estado de abandono, vem por meio deste, convocar o permissionário(a) **ARGEMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA**, para apresentar-se junto à secretaria executiva do parque 18 de maio, situada na Travessa Treze de Maio, Bairro Petrópolis, CEP 55 006-003, Parque 18 de Maio, no prazo de 15 dias, a fim de resolver pendências concernentes ao lote supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE 18 DE MAIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Secretaria Executiva do Parque 18 de Maio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o lote de inscrição nº **11835**, situado no Complexo do Parque 18 de Maio, encontra-se em estado de abandono, vem por meio deste, convocar o permissionário(a) **OTAVIO LEANDRO SANTIAGO**, para apresentar-se junto à secretaria executiva do parque 18 de maio, situada na Travessa Treze de Maio, Bairro Petrópolis, CEP 55 006-003, Parque 18 de Maio, no prazo de 15 dias, a fim de resolver pendências concernentes ao lote supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PARQUE 18 DE MAIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Secretaria Executiva do Parque 18 de Maio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o lote de inscrição nº **11836**, situado no Complexo do Parque 18 de Maio, encontra-se em estado de abandono, vem por meio deste, convocar o permissionário(a) **ARNALDO ANTONIO DE SOUZA**, para apresentar-se junto à secretaria executiva do parque 18 de maio, situada na Travessa Treze de Maio, Bairro Petrópolis, CEP 55 006-003, Parque 18 de Maio, no prazo de 15 dias, a fim de resolver pendências concernentes ao lote supracitado.

Fica o cidadão ora convocado ciente que o não comparecimento acarretará no cancelamento da inscrição, sem os prejuízos cíveis e penais.

Caruaru, 02 de Fevereiro de 2026.

José Manoel Pereira Rodrigues  
Secretário

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**

**Portaria CARUARUPREV – nº 05, de 02/02/2026.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a **IEDA FERREIRA DE LUNA**, matrícula nº. 15.576-4 Professor I, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 06, de 02/02/2026.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - REGRA ESPECIAL MAGISTÉRIO a **JAQUELINE PATRICIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 14.926-8, Professor I, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 07, de 02/02/2026.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ JAILSON FLORÉNCIO**, matrícula nº 07.429-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, Nível V, lotado na Secretaria da Fazenda da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 08, de 02/02/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

## RESOLVE:

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **ROSIVALDO GONZAGA DA SILVA**, matrícula nº 23.467-2, Professor II, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria de Educação do Município de Caruaru, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, assegurado pelo Artigo 27 da Lei Municipal 7.347/2025, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 09, de 02/02/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

## RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 01/01/2026 a **ROSILDA MARQUES DA SILVA**, beneficiária do servidor inativo falecido **JOEL MARCIONILO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível III, Matrícula: 09.750-1 falecido em 01/01/2026, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 10, de 02/02/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

## RESOLVE:

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 20/12/2025 a **SEVERINO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, beneficiário da servidora inativa falecida **MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Matrícula: 5421-C, falecida em 20/12/2025, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 13, I, artigo 17, artigo 19, inciso I, artigo 22, I e IV e artigo 23, inciso II, alínea "f", todos da Lei Municipal nº 7.347/2025 de 10/01/2025.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## Portaria CARUARUPREV – nº 11, de 02/02/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, novo pedido de Pensão formulado pelo cônjuge à época do óbito;

**CONSIDERANDO** o processo do TCE - PE nº 2159249-4, concedeu pensão por morte à filha inválida;

## RESOLVE:

Retificar a portaria CaruaruPrev nº 76 de 03/11/2025 para **CONCEDER** a Pensão Por Morte a **JESSICA MARIA DA COSTA LIMA**, a contar de 22/09/2021, representada por sua curadora a Sra. Joerica Maria Silva Costa, e **JOSÉ DA COSTA LIMA**, a contar de 01/10/2025, sendo filha inválida e cônjuge, respectivamente, da ex-servidora falecida **JOSELMA MARIA SILVA DA COSTA LIMA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, Nível V, matrícula 07.437-3, falecida em 11/10/2020, com fundamento nos artigos 8º, I, 13º II alínea a, 18º inciso I, 19º inciso IV e 21º inciso IV alínea "C" item 6, todos da Lei Municipal nº 5.547/2015 bem como no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, com paridade.

**Fernanda de Melo Barbosa Bezerra**  
Presidente  
CARUARUPREV

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 314/2025 UC/G**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 90308/2025 UC/G**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, operação, produção, filmagem, locução, transmissão, streaming, apresentação, edição e pós-produção de conteúdos audiovisuais da programação da TV pública- PREFTV, afiliada da TV Brasil canal 6.1 mediante gravação em áreas internas (estúdio) e externas e também a utilização de uma Unidade Móvel, com estimativa de entrega mínima de 06 programas diários em programação local de conteúdo jornalístico cultural, educacional e eventos com temas de interesse da comunidade, exibidos de domingo a domingo, resolve **Adjudicar e Homologar** (Lei Federal 14.133/2021, Art. 71,IV) o certame ao seu vencedor, cujo o processo foi realizado na forma eletrônica no portal BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), que teve como vencedora a empresa: **K9 FILMES E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 26.760.475/0001-70**. Caruaru/PE, 02 de fevereiro de 2026. Thiago Azevedo de Sales – Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**AUARQUIA DE MOBILIDADE DA CARUARU - AMC**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 UC-G.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024.** CONTRATADA: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 24.144.040/0001-75. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025 UC/G, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, manutenção, modernização e soluções tecnológicas para a rede semafórica do município de Caruaru/PE, em atendimento as necessidades da Autarquia de Mobilidade de Caruaru – AMC, de modo a adequar o contrato às condições reais de execução e à evolução tecnológica da rede semafórica. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, **tendo como termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2026, e termo final o dia 31 de janeiro de 2027**. Caruaru/PE, 02 de fevereiro de 2026. Edson Nobrega de Almeida – Presidente.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade de Contratação - Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>PROCESSO</b>	<b>Nº. 0008/2026</b>
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>Nº. 0008/2026</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>Nº. 0031/2026</b>

**OBJETO:** Contratação direta via Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 059, de 14 de agosto de 2023, visando a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Nina Liberato, situado Avenida Ariano Suassuna nº 389, Bairro Nina Liberato - Zona Urbana de Caruaru-PE.

**LOCADOR:** Sr. Milton José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.\*\*\*.\*\*\*-72.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 23.01.2026 a 23.01.2027.

Marlene Rodrigues  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

## EXTRATO DE CONVÉNIO

<b>PROCESSO</b>	<b>Nº. 0005/2026 - UC-SMS</b>
<b>CONVÉNIO</b>	<b>Nº. 0005/2026 - UC-SMS</b>
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	<b>Nº. 0005/2026 - UC-SMS</b>

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem aplicados na execução de ações voltadas à qualificação do atendimento prestado pelo Instituto Memorial do Agreste – IMA, de modo a fortalecer os serviços prestados à Rede Municipal de Saúde de Caruaru.

**CONVENENTE:** INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE - IMA, inscrita no CNPJ nº 24.262.537/0001-98.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 23.01.2026 a 23.01.2027.

Marlene Rodrigues  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

## EXTRATO DE CONVÉNIO

<b>PROCESSO</b>	<b>Nº. 0004/2026 - UC-SMS</b>
<b>CONVÉNIO</b>	<b>Nº. 0004/2026 - UC-SMS</b>
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	<b>Nº. 0004/2026 - UC-SMS</b>

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto estabelecer os requisitos mínimos a serem atendidos na PROPOSTA DE INCREMENTO MAC, nº 36000707703202500, firmada entre o INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE IMA/HOSPITAL MEMORIAL DE PERNAMBUCO e a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru/PE, através da Emenda Parlamentar nº 71180004, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas dos quantitativos constantes no ANEXO I deste Termo de Referência (TR).

**CONVENENTE:** INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE - IMA, inscrita no CNPJ nº 24.262.537/0001-98.